



Memorando Nº 043/2024

São Miguel do Guamá, 16 de dezembro de 2024

Ao Ilmo Sr.

Rogério Lemos de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

São Miguel do Guamá/PA

**Assunto:** Prorrogação de Contrato

Prezado, com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal de contrato, solicito sua atenção para a necessidade de nova prorrogação de prazo referente ao contrato Nº 20222684 que possui vigência até dia 28/01/2025, o mesmo possui como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.**

Para análise da viabilidade de aditivo de prazo, seguem as seguintes considerações:

Atualmente a obra encontra-se em fase final de execução, cerca de 99,23% da obra já foram executados, porém, com o surgimento de diversas interferências nos serviços de execução de calçadas, como, construções irregulares na área em que elas devem ser executadas e precisam ser regularizadas. Por isso, tornou-se inviável atender o prazo inicialmente planejado para a conclusão e entrega da obra.

Posto isto, oriento pela prorrogação por igual período de vigência, tornando viável a continuidade e entrega dos serviços.

Sem mais para o momento.

Fabio Douglas Lopes de Souza  
Fiscal de Contrato - Portaria nº 193/2022



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 193/2022, 18 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE  
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

**RESOLVE**

**Art. 1º-DESIGNAR** O servidor **FÁBIO DOUGLAS LOPES DE SOUZA**, matrícula 158911-3, a função de Fiscal de Contrato 20222684, oriundo da **CONCORRÊNCIA 3/2022-001**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO PALMEIRAS NO MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº67/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**Art. 2º-** O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 12/04/2022.

**Artigo 4º-** Dê-se Ciência. Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 18 de ABRIL de 2022.*

EDUARDO SAMPAIO  
GOMES  
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital  
por EDUARDO SAMPAIO  
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL



**OFÍCIO N° 800A/2024 – SEMIU**

**À**  
**MAIS BRASIL CONSTRUTORA**  
CNPJ:26.916.786/0001-85  
Passagem Olinto Meira, 55  
Guanabara – Ananindeua

**Assunto:** Solicitação de Prorrogação de Prazo de Contrato

Prezados, com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em atenção ao MEMORANDO 43/2024 - SEMIU (em anexo), exarado pelo fiscal responsável no acompanhamento do contrato nº 20222684, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.**

Solicito, portanto, vossa manifestação de interesse em prorrogar o prazo do mesmo, atendendo de forma íntegra as cláusulas do contrato descrito acima, com novo período de vigência prorrogado por igual período.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de apreço e consideração.

São Miguel do Guamá, 18 de dezembro de 2024

---

**Rogério Lemos de Souza**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
**Decreto 198/2021**



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

REFERENTE AO OFÍCIO Nº 800A/2024 – SEMIU

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PARA DAR INÍCIO AO NOVO PROCESSO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20222684, ORIUNDO VIA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA C 3/2022-0001.

A empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J. nº 26.916.786/0001-85, situado a PSG Olinto Meira, nº 55, Galpão, Cep nº 67.010-210, Bairro Guanabara, Município de Ananindeua, Estado do Pará, vem por meio deste, informar a concordância, para darmos início ao novo processo do Termo Aditivo de Prazo do contrato 20222684, oriundo via modalidade CONCORRÊNCIA C 3/2022-0001, por igual período de vigência, cujo objeto é: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,

Ananindeua/PA, 20 de dezembro de 2024.

MAIS BRASIL  
CONSTRUTORA  
LTDA:26916786000185

Assinado de forma digital por  
MAIS BRASIL CONSTRUTORA  
LTDA:26916786000185  
Dados: 2024.12.20 09:12:26  
-03'00'

MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA  
C.N.P.J. nº 26.916.786/0001-85



OFÍCIO N° 813A/2024 - SEMIU

À Srta.  
**Amanda Cristina Rocha Sotero**  
Diretora de Licitação  
Assunto: Prorrogação de Prazo de Contrato

Prezada,

Com meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Memorando nº 43/2024, encaminhamos, por meio deste, a solicitação de análise quanto à viabilidade de celebração de prorrogação de prazo ao Contrato nº **20222684**, oriundo do Processo de Concorrência nº 3/2022-0001.

O referido contrato, vigente até o dia 28/01/2025, tem por objeto a execução de obras de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO PALMEIRAS**, no município de São Miguel do Guamá/PA, conforme estabelecido no **Convênio nº 67/2022 – SEDOP**.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços pactuados, solicita-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses. Para subsidiar a análise, seguem anexas as considerações técnicas emitidas pelo fiscal do contrato.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Miguel do Guamá, 26 de dezembro de 2024.

**Rogério Lemos de Souza**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Decreto 198/2021